

 <b>Montenegro</b> DESDE 1984 ONLINE E PRESENCIAL	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE</b> QUARTA-FEIRA, 15/05/2024 às 10h00 63 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	<b>Fernando Montenegro Castelo</b> JUCEC 001/1984
<b>Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE</b>		
<b>Nº dos Chassis:</b> MP176087; EB705295; KY599577; CG389740; D8815401; LM712846; G7551853; A8015703; DP071644; L1629152; CB837239; AR039532; D1562340; FL474869; FB817253; A2119262; NR007198; MB144438; R0104620; PR208973; 9B042878; 9Z103558; MJ355273; HY455116; CB909756; BL544810; BG075609; G3265987; 9G173626; PR036860; HT544918; 73265876; CJ816448; JB249941; D7606724; NJ262446; 58521870; HB185394; KKC19156; 88072881; JB142887; HCH02472; F0214318; HC414680; LB535165; F7515489; KG497491; KS540885; A5111894; E9007100; HC411656; G9059929; KG238792; CB381801; FR029807; EB309562; F5950831; KT085409; KJ424742; LC417256; KB206147; F8266386; DP037908.		
<b>CONDIÇÕES:</b> OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE: ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). <a href="http://WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR">WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR</a>		

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, COLCHOES E DE MATERIAL PLÁSTICO E PRODUTOS ISOLANTES DO ESTADO DO CEARÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Pelo presente EDITAL, com base em dispositivo de lei, ficam convocados os empregados de **SUMITOMO CHEMICAL BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA S/A**, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia **20 de maio de 2024, às 10:00 (dez horas)**, na Av. Parque Sul nº 2138, Distrito Industrial, em Maracanaú, no Estado do Ceará, fim de que deliberem, acerca de **ACORDO DE TROCA DE FERIADO DO DIA 13/06/2024 (FERIADO PADROEIRO DO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO) PELOS OS DIAS 30/05/2024 E 31/05/2024**. Caso não haja número legal para deliberar, em primeira convocação (**10:00**) horas, que é de 2/3 (dois terços) dos empregados referidos, deverá a Assembleia se realizar em segunda convocação, que será levada a efeito às **13:00 (treze horas)**, decidir por "quorum" de 1/3 (um terço) dos que ao ato estejam presentes, tudo no mesmo dia e local inicialmente citados.  
Fortaleza-Ceará, 14/05/2024  
**Cildo Fernandes Lima – Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGACÃO E AUTORIZACÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024** - O Exmo. Sr. Ricardo Santos Barros, Gestor do Fundo Geral, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGAR e AUTORIZAR** a Contratação de atração de renome nacional Gustavo & Haroldinho para apresentar-se na oportunidade do evento de comemoração alusivas aos festejos de Comemoração da Festa do Padroeiro (São Pedro) do Município de Caririáqu-Ceará, em favor da empresa **MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, ocorrendo o evento no dia 29 de Junho de 2024 em Local Público no Município de Caririáqu-Ceará, determinando e comunico, outrossim, que será realizado a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. **Caririáqu-Ceará, Em 14 de Maio de 2024. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.**

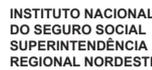
**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.13.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU**, através do seu Pregoeiro(a), torna público para o conhecimento dos interessados que realizará às 08:00, do dia 03 de Junho de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2024.05.13.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PERÍODO JUNINO QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 08 DE JUNHO DE 2024 A 29 DE JUNHO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁQU – CEARÁ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.caririacu.ce.gov.br/diario.php>. Informações pelo telefone: (88) 3547-1122 ou no endereço: Rua Parque Recreio Paraíso, S/N – Caririáqu-Ceará. **Caririáqu/CE, Em 15 de Maio de 2024. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro Oficial.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririáqu/Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o Extrato do Contrato Nº 2024.05.13.01, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.18.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.26.782.0021.1.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRA TOSCA EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁQU-CE - DIVERSOS TRECHOS DE RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁQU-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de execução do objeto desta Concorrência é definido pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, estabelecido no Cronograma Físico Financeiro da, contados a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADA:** PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JOAOZITO ALVES DE ALENCAR. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RICARDO SANTOS BARROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.135.895,89 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Caririáqu/Ceará, Em 13 de Maio de 2024. **Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DA HOMOLOGACÃO E AUTORIZACÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024** - O Exmo. Sr. Ricardo Santos Barros, Gestor do Fundo Geral, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGAR e AUTORIZAR** a Contratação de atração de renome nacional Fábio Carneiro para apresentar-se na oportunidade do evento de comemoração alusivas aos festejos de Comemoração da Festa do Padroeiro (São Pedro) do Município de Caririáqu-Ceará, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL ALGFB**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), ocorrendo o evento no dia 28 de Junho de 2024 em Local Público no Município de Caririáqu-Ceará, determinando e comunico, outrossim, que será realizado a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. **Caririáqu-Ceará, Em 14 de Maio de 2024. Ricardo Santos Barros - Gestor do Fundo Geral.**

**A IPE QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**  
Torna público que **recebeu** da Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano de Itaitinga – SEMAM, a licença de Operação Nº 1190.2023, válida até 09/10/2028, para execução de Prod. De Substâncias e Fabricação de Produtos Químicos (Arla 32), localizada na Rua R, nº 530, Lot. Novo Ancuri, Ancuri, Cep.: 61.880-000, município de Itaitinga – Estado do Ceará.

**PAULO VICTOR CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**  
CPF: 021.440.873-69  
Torna público que requereu à SEMAD a licença de instalação para construção de imóvel residencial unifamiliar localizado no Loteamento Jardins Terra Brasilis, Alameda dos Cravos, lote nº 09 da quadra nº 06, distrito de João de Castro, CEP 61700-000, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, conforme resolução CONAMA 237/97. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas necessárias para o licenciamento ambiental na SEMAD.

 <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE	 <b>GOVERNO FEDERAL</b> BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
<b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA</b> DIVISÃO DE ENGENHARIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	
<b>CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCURA DE IMÓVEL</b>	
<p>O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional em, torna público que necessita locar, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/ espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre 219 m² e 257 m², localizado em Brejo Santo/CE, para instalação dos serviços da Unidade da Previdência Social nesse município, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio; além daqueles estabelecidas no Termo de Referência. As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação domínial, quais sejam Escritura Pública e Certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT, e aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros. As propostas deverão ser enviadas por e-mail aos endereços <a href="mailto:dengpai.sme@inss.gov.br">dengpai.sme@inss.gov.br</a>, <a href="mailto:cofl.sme@inss.gov.br">cofl.sme@inss.gov.br</a>, <a href="mailto:jailson.lima@inss.gov.br">jailson.lima@inss.gov.br</a>, <a href="mailto:deraldo.lima@inss.gov.br">deraldo.lima@inss.gov.br</a> e <a href="mailto:cathianne.calheiros@inss.gov.br">cathianne.calheiros@inss.gov.br</a>, ou entregues pessoalmente ou via postal na sede da Superintendência Regional Nordeste do INSS - Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário, localizada na AV. DANTAS BARRETO, 300, 2º Andar - Bairro SANTO ANTONIO, Recife/PE, CEP 50010360, até as 15:00 horas do dia 03/06/2024, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e requisitos exigidos neste aviso de procura e no Projeto Básico supracitado, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS. É possível acessar o Termo de Referência, contendo as características do imóvel, pelo site <a href="https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/imoveis">https://www.gov.br/inss/pt-br/acesso-a-informacao/imoveis</a>. A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel. O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes. O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando as propostas que contemplem a realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS, inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS etc. O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/M, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.</p>	
<b>DERALDO SALVADOR DE LIMA</b> Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Superintendência Regional Nordeste	

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁQU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caririáqu-Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Quarto Termo de Aditivo Nº 2024.04.01.01 ao Contrato n. 2021.07.06.01, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.28.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, PRESTANDO APOIO E CONSULTORIA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, SISTEMAS E PROGRAMAS, CONTRATOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO RELACIONADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA (PRESTADOR E REDE PRÓPRIA HOSPITALAR) JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁQU-CEARÁ. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁQU-CEARÁ. **CONTRATADA:** IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIREL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuada para objeto licitado. Somando assim ao valor mensal do contrato de R\$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais), mais a quantidade aditivada referente no valor correspondente a quantia de R\$ 769,23 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor mensal correspondente a quantia de R\$ 17.419,23 (dezesete mil, quatrocentos e dezanove reais e vinte e três centavos), perfazendo o valor contratual para 09 (nove) meses seguintes em R\$ 156.773,07 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Sete Centavos). **ASSINA PELA CONTRATADA:** ARGEMIRO SAMPAIO NETO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MAYSA KELLY LEITE DE LAVOR. Caririáqu-Ceará, Em 01 de Abril de 2024. **Maysa Kelly Leite de Lavour - Secretária Municipal de Saúde**

